



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Atividade

Atividade 1.2.5 - Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público. A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de

instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação. Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados.

Considerando o atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir as necessidades em discussão, torna-se indispensável a contratação de profissionais especializados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério, no âmbito do PDE.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em linguagem JAVA e em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão dos Hospitais Universitários (HU's), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapeamento do processo de definição de padrões, procedimento e arquitetura do sistema;
- b) Levantamento de requisitos e elaboração dos artefatos de análise junto ao usuário do sistema;
- c) Definição das regras de negócio junto ao usuário do sistema;
- d) Realizar os estudos com a equipe de programação para repasse das demandas e acompanhamento das implementações propostas;
- e) Finalizar os componentes com vistas ao aceite do sistema
- f) Homologar os protótipos junto ao usuário do sistema;

7. Produtos ou resultados previstos:

Consultor 1

PRODUTO	DATA DA ENTREGA
Documento técnico "A" contendo os artefatos de software para subsidiar o desenvolvimento da migração do módulo "Pacientes" do Aplicativo de Gestão Hospitalar (AGH), construído na plataforma cliente-servidor, para o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), na plataforma web;	50 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "B" contendo os padrões de projeto de migração do módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	110 dias após a assinatura do contrato

Documento técnico "C" contendo os códigos fontes dos componentes reutilizáveis necessários à implementação do projeto de migração do módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	160 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "D" contendo os artefatos de software para subsidiar a gestão de segurança, no que se refere aos perfis de acesso do projeto de migração do módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	210 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "E" contendo a proposta de bibliotecas de componentes para atendimento das diretrizes de usabilidade selecionadas para o projeto de migração do módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	260 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "F" contendo os códigos fonte implementados no projeto piloto com vistas a validação da arquitetura do módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	310 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "G" contendo a proposição de plano de testes e o detalhamento dos resultados relativos ao módulo "Pacientes" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web.	360 dias após a assinatura do contrato

Consultor 2

PRODUTO	DATA DA ENTREGA
Documento técnico "A" contendo os artefatos de software para subsidiar o desenvolvimento da migração do módulo "Prescrição Enfermagem" do Aplicativo de Gestão Hospitalar (AGH), construído na plataforma cliente-servidor, para o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), na plataforma web;	50 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "B" contendo os padrões de projeto de migração do módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma Web;	110 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "C" contendo os códigos fontes dos componentes reutilizáveis necessários à implementação do projeto de migração do módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma Web;	160 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "D" contendo os artefatos de software para subsidiar a gestão de segurança, no que se refere aos perfis de acesso do projeto de migração do módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	210 dias após a assinatura do contrato

Documento técnico "E" contendo a proposta de bibliotecas de componentes para atendimento das diretrizes de usabilidade selecionadas para o projeto de migração do módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web ;	260 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "F" contendo os códigos fonte implementados no projeto piloto com vistas a validação da arquitetura do módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web;	310 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico "G" contendo a proposição de plano de testes e o detalhamento dos resultados relativos ao módulo "Prescrição Enfermagem" do AGH, construído na plataforma cliente-servidor, para AGHU, na plataforma web.	360 dias após a assinatura do contrato

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes graduações: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 5 anos em análise e desenvolvimento de sistemas e levantamento de requisitos, tendo exercido atividades relacionadas a análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos.

B.1. Área: Informática. Desenvolvimento de Sistemas.

B.2. Período em meses: 12 meses

C. Nível de Instrução: Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: Após a assinatura do Contrato

B. Fim: 12 meses após a assinatura do Contrato

10. Número de Vagas: 2 (duas) vagas